

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2025 | Edição: 147 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA STN/MF Nº 1.702, DE 4 DE AGOSTO DE 2025 (*)

Aprova alteração do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente a partir do exercício financeiro de 2025 (PCASP 2025) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido a partir do exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e o § 2º art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente a partir do exercício financeiro de 2025 (PCASP 2025) e o PCASP Estendido de adoção facultativa, válido a partir do exercício de 2025, aprovado pela Portaria 1.516, de 24 de setembro de 2024.

Art. 2º A relação de contas contábeis acrescidas ao PCASP 2025 e ao PCASP Estendido 2025 consta do Anexo desta Portaria.

Art. 3º As relações de contas do PCASP 2025 e do PCASP Estendido 2025 serão disponibilizadas no endereço eletrônico:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=60021:2:30727077976933::NO:2::>

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor e aplicam-se seus efeitos a partir da data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

ANEXO

SÍNTESE DE ALTERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DO PCASP - 2025

Apresenta-se a seguir a lista das contas contábeis que foram incluídas com breves comentários a respeito das modificações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para o exercício financeiro de 2025.

Os códigos de contas contábeis podem ser identificados no arquivo do Plano de Contas por meio das seguintes marcações:

· Códigos de contas incluídas: marcados em azul;

Informa-se que a partir do exercício financeiro de 2025, o PCASP passou a ser disponibilizado por meio do SIGECONF, disponível por meio do link: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=60021:2::NO::>

1.1. INCLUSÕES:

· Inclusão no PCASP Federação e Estendido da conta contábil "1.1.1.1.07.00 RECURSOS COM VINCULAÇÃO LEGAL" para separação no registro de disponibilidades existentes em outras contas bancárias que necessitem de controle para fins de vinculação legal e para a qual o mecanismo de Fonte e Destinação de Recursos (FR) seja insuficiente;

· Inclusão no PCASP Estendido da conta contábil "1.1.1.1.07.01 RECURSOS COM VINCULAÇÃO LEGAL - PROPAG - FEF" para registro da movimentação financeira dos recursos recebidos do FEF (Fundo de Equalização Federativa) e respectivos rendimentos financeiros com a finalidade de cumprimento da Lei Complementar 212/25, em especial Art. 5º e 9º, c/c Art. 65, incisos I e III do Decreto 12.433/25;

· Inclusão no PCASP Estendido da conta contábil "1.1.1.1.07.01 RECURSOS COM VINCULAÇÃO LEGAL - PROPAG" para registro da movimentação financeira dos recursos do estado e respectivos rendimentos financeiros com a finalidade de cumprimento da Lei Complementar 212/25, em especial Art. 5º e 9º, c/c Art. 65, incisos II e III do Decreto 12.433/25;

Classe	Grupo	Sub Grupo	Titulo	Sub	Item	Sub	Item	Conta	Titulo	Função	Natureza	PCASP	Status	Nível de	Indicador de	PCASP	Utilizada pela	Utilizada por	Utilizada	Operação	Campos	
										de Saldo	Federado		detalhamento	Superávit	RPPS	União	Estados e DF	por	Municípios	alterados		
1	1	1	1	1	07	00	1.1.1.1.1.07.00	LEGAL	RECURSOS COM VINCULAÇÃO	Compreende o somatório das disponibilidades existentes em outras contas bancárias controladas para fins de vinculação legal para a qual o mecanismo de Fonte e Destinação de Recursos (FR) seja insuficiente.	Devedora	Sim	Ativa	Superior	Financeiro	Não	Sim	Sim	Sim	Original	-	
1	1	1	1	1	07	01	1.1.1.1.1.07.01	FEF	RECURSOS COM VINCULAÇÃO	Registra a movimentação financeira dos recursos recebidos do FEF (Fundo de Equalização Federativa) e respectivos rendimentos financeiros para fins de cumprimento da Lei Complementar 212/25, em especial Art. 5º e 9º, c/c Art. 65, incisos I e III do Decreto 12.433/25.	Devedora	Não	Ativa	Último	Financeiro	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Original	-
1	1	1	1	1	07	02	1.1.1.1.1.07.02	LEGAL- PROPAG	RECURSOS COM VINCULAÇÃO	Registra a movimentação financeira dos recursos do estado e respectivos rendimentos financeiros para fins de cumprimento da Lei Complementar 212/25, em especial Art. 5º e 9º, c/c Art. 65, incisos II e III do Decreto 12.433/25.	Devedora	Não	Ativa	Último	Financeiro	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Original	-

Atenciosamente,

Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis - GENOC

Republicada por ter saído, no DOU nº 146, de 5-8-2025, Seção 1, pág. 20, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

